ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 001/2022 - Sessão Nº 001

Processo : Pregão Presencial nº 001/2022

Objeto : Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de escritório e expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Petrolina, Estado de Pernambuco.

1 - Abertura da Sessão

Às 14:00 horas do dia 14 de Fevereiro de 2022, reuniram-se no Plenário da Câmara de Vereadores de Petrolina a Pregoeira **RITA DE CÁSSIA GOMES CORREIA** e os membros da Equipe de Apoio: **HERICA INGRID BRIENE VILAS BOAS e JUCIANA CASTRO DA CRUZ**, designados pela Portarias 002 e 003/2021, em cumprimento a Lei nº 10.520/02, pelas Leis Complementares nº123/06, 124/2014, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº 001/2022.

Inicialmente a Pregoeira declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

Depois de recebidos e confirmadas as entregas dos envelopes pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com seus respectivos representantes:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
Suprivale – Suprimentos do Vale e Comércio	Sim	23.678.770/0001-93	Iraneide Ribeiro Ferreira	RG 08.841.437-08 SSP/BA
Erick Rayan Pereira Martins Ltda		39.700.051/0001-61	João Aderaldo Rodrigues da Costa	RG 4811782 SSP/PE

Em seguida a Pregoeira e a Equipe de Apoio, no intuito de oferecer total transparência aos atos mostraram os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação ainda lacrados franqueou o acesso para todos os licitantes.

Ato contínuo, rubricados e abertos os envelopes contendo as propostas, a Pregoeira e a Equipe de Apoio passaram a análise dos requisitos do Edital, considerando quais as propostas que estavam adequadas.

Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço ficando assim classificada e/ou desclassificada para a fase de lance os seguintes licitantes:

1. Suprivale – Suprimentos do Vale e Comércio, tendo apresentado proposta no valor total de R$ 87.597,70 (oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta centavos), conforme Proposta de Preços em anexo.

2. Erick Rayan Pereira Martins Ltda., tendo apresentado proposta no valor total de R$ 78.777,29 (setenta e oito mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte e nove centavos), conforme Proposta de Preços em anexo.

Iniciada a fase de lances, por Lote e Item, verificou-se as vencedoras conforme tabelas a seguir:

MATERIAL DE CONSUMO, menor valor apresentado pelos licitantes:						
LOTE	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QTD**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
I	1	**ÁÇUCAR**, tipo cristal, características adicionais sacarose de cana-de-açúcar. Pacote 1kg.. Validade 12 meses.	kg	2.000	R$ 3,59	**R$ 7.180,00**
	2	**CAFÉ**, apresentação em pó, tipo embalagem à vácuo. Selo de pureza ABIC. Pacote 250g.Validade 12 meses.	pacote	2.500	R$ 6,00	**R$ 15.000,00**
	3	**CHÁ** sabores diversos embalagem com no mínimo 10 saquinhos. Validade 12 meses.	caixa	700	R$ 2,90	**R$ 2.030,00**
	4	**ADOÇANTE**, aspecto físico líquido, tipo dietético. Frasco com 100ml. Validade 12 meses.	frasco	40	R$ 1,95	**R$ 78,00**
	5	**LEITE EM PÓ, integral instantâneo**, pacote com 200g, prazo de validade mínima 12 meses.	pacote	2.000	R$ 4,90	**R$ 9.800,00**
	6	**BISCOITO TIPO ROSQUINHA** - sabor cocô, 350 gramas. Validade 12 meses.	pacote	700	R$ 3,20	**R$ 2.240,00**
	7	**BISCOITO MARIA**, tradicional, tipo doce, 3 pacotes por embalagem, 400g. Prazo de validade mínima 12 meses.	pacote	400	R$ 2,95	**R$ 1.180,00**
	8	**BISCOITO DE ÁGUA E SAL**, tradicional, tipo salgado, 3 pacotes por embalagem, 400g. Prazo de validade mínima 12 meses.	pacote	400	R$ 3,90	**R$ 1.560,00**
	9	**BISCOITO MAISENA CHOCOLATE,** tipo doce, 3 pacotes por embalagem, 400g. Prazo de validade mínima 12 meses.	pacote	400	R$ 3,00	**R$ 1.200,00**
	10	**POLPA DE FRUTA DIVERSOS SABORES 100g** –produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes	unidade	4.000		

1Doc: Proc. Administrativo 099/2022 | Anexo: emissao_AE827C6CA0187E70B70189FC_proc.-administrativo-73--099-2022_assinado_versaoImpressao.pdf (5/6) 4/329

	químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração. Validade 12 meses.			R$ 2,40	**R$ 9.600,00**
11	**ÁGUA MINERAL**, em garrafões de água mineral natural, sem gás (não incluso vasilhame, somente líquido) com capacidade de 20 litros. Os vasilhames dos galões deverão ser transparentes de polipropileno (PET), com lacre de segurança na tampa, sem rupturas ou emendas nos vasos, devidamente aprovada pelo órgão de fiscalização e controle, com validade mínima de 2 anos.	galão	400	R$ 11,90	**R$ 4.760,00**
12	**ÁGUA MINERAL EM GARRAFA**, sem gás de 500 ml. Descartável. Validade 12 meses. **(fardo com 12 unidades)**	fardo	200	R$ 9,45	**R$ 890,00**
13	**FUNIL PLÁSTICO** – Uso geral ; Diâmetro da boca: 12 Cm; Material: Plástico	unidade	6	R$ 2,80	**R$ 16,80**
14	**BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP**, Material Chapa Aço, Tipo Gás Propano-Butano, Capacidade Botijão 13, Aplicação Fogão Residencial, Normas Técnicas Abnt 8.460	unidade	60	R$ 112,00	**R$ 6.720,00**
15	**PILHA** - alcalina palito (tipo AAA), 1,5v, cartela com 2 unidades.	cartela	150	R$ 6,55	**R$ 982,50**
16	**PILHA** – alcalina (tipo AA) 1.5v, cartela com 2 unidades.	cartela	100	R$ 5,90	**R$ 590,00**
17	**PILHA BATERIA-** 12V modelo FX 23A - **Cartela com 5 unidades.**	cartela	10	R$ 8,40	**R$ 84,00**
18	**LÂMPADA COMPACTA LED 15W** -Lâmpada compacta LED 15W 3U, cor branca leitosa. Características técnicas mínimas: fluxo luminoso 840 lúmens, eficiência luminosa 56 lm/W, vida útil 6.000 horas, temperatura da cor 6400k, ângulo abertura iluminação 120°, tensão 110-240V. Modelo de referência: OUROLUX	unidade	90	R$ 15,12	**R$ 1.360,80**
	TOTAL :				**R$ 65.272,10**

1Doc: Proc. Administrativo 099/2022 | Anexo: emissao_AE827C6CA0187E70B70189FC_proc.-administrativo-73--099-2022_assinado_versaoImpressao.pdf (6/6) 5/329

MATERIAL DE LIMPEZA, menor valor apresentado pelos licitantes:						
LOTE	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QTD**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
II	1	**FÓSFORO EXTRA LONGO**, material corpo madeira, caixa **com 50 Palitos com 9,5cm.**	caixa	25	R$ 2,19	**R$ 54,75**
	2	**ACENDEDOR ELETRICO DE FOGÃO** Descrição Acendedor automático de fogão a gás (lume). Para acender queimadores de distância segura. Substitui o uso do fósforo. Não gera chamas, apenas faíscas, indicada para fornos, fogões, aquecedores, acender álcool líquido e álcool gel, etc. Dimensões aproximadas: altura 270 mm, largura 70 mm, profundidade 18 mm.	unidade	24	R$ 14,67	**R$ 352,08**
	3	**PAPEL HIGIÊNICO** - folha dupla, de alta qualidade, não reciclado, 100% fibras naturais, picotado, **pacote com 4 rolos** de 30mx10cm, na cor banco neve, neutro, com relevo, tubo interno medindo 4cm de diâmetro, embalagem com boa visibilidade do produto.	pacote	700	R$ 4,30	R$ 3.010,00
						R$ 3.416,83
	TOTAL LOTE I + LOTE II					**R$ 68.688,93**

Verificada a possibilidade de redução dos valores nas propostas apresentadas, os licitantes informaram que as propostas apresentadas já se encontram no limite, tendo sido as mesmas ratificadas. Assim sendo, tendo em vista serem as propostas apresentadas abaixo do valor máximo, vantajosa ao Poder Público, a Pregoeira declarou as vencedoras CLASSIFICANDO-A DEFINITIVAMENTE, conforme abaixo:

1. Suprivale – Suprimentos do Vale e Comércio, vencedora dos itens: Lote 1, itens: 2, 6, 8, 9, 13, 15, 16, 17 e 18; Lote 2, itens: 2 e 3, totalizando o valor de R$ 26.396,18 (vinte e seis mil, trezentos e noventa e seis reais e dezoito centavos);

2. Erick Rayan Pereira Martins Ltda, vencedora dos itens: Lote 1, itens: 1, 3, 4, 5, 7, 10, 11, 12 e 14; Lote 2, item: 1., totalizando o valor de R$ 42.292,75 (quarenta e dois mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos).

Após a classificação provisória dos licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação e as discussões em mesa, tendo sido constatado que todos os documentos exigidos no Edital foram apresentados.

Posteriormente, declarada a classificação definitiva dos vencedores, a Pregoeira avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata. Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

Como ninguém manifestou interesse em recorrer, a Pregoeira adjudicou os objetos do certame aos vencedores da licitação.

Não houve ocorrências dignas de nota.

Nada mais havendo a tratar a Pregoeira encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos licitantes.

Rita de Cássia G. Correia

RITA DE CÁSSIA GOMES CORREIA

Pregoeira

Hérica Ingrid Briene Vilas Boas

HERICA INGRID BRIENE VILAS BOAS

Equipe de Apoio

Juciana Castro da Cruz

JUCIANA CASTRO DA CRUZ

Equipe de Apoio

Licitantes presentes:

João Eduardo Rodrigues da Costa

CNPJ: 39.700.051/0001-61

Graciele Ribeiro Ferreira

CNPJ: 23678770000193